

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO Nº 4196/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.100,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E CEM REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 3042/2020 de 14 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FAMMA	0018.0541.0063.2251	FOMENTO A AÇÕES DE MEIO AMBIENTE COM RECURSOS DO FAMMA	33390390000000000000	12430000	213	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	001 - GABINETE DO PREFEITO	0028.0845.0010.2049	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	33350430000000000000	00010000	31	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2287	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	33190940000000000000	00400000	543	1.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 1.100,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0115.2261	VIGILANCIA EM SAUDE	33190110000000000000	00400000	526	1.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 1.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB. ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	001 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES	0004.0122.0010.2118	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS	33390390000000000000	13380000	568	23.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES								R\$ 23.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB. ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	001 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES	0004.0122.0010.2118	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS	33190110000000000000	13380000	560	16.000,00	
08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB. ASSIS SOCIAL E CIDADANIA	001 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES	0004.0122.0010.2118	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS	33390300000000000000	13380000	567	7.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS								R\$ 23.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade					
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0115.2287	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	33390390000000000000	45000000	554	50.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES								R\$ 50.000,00

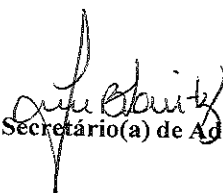
Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
45000000	Atenção básica	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 50.000,00

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Augusto, 2 de Abril de 2021.


LILIAN FONTOURA DEIERE
Prefeita Municipal


Secretário(a) de Administração